



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 887/69

AOS Vinte e CINCO DIAS, DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 21,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABDE. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É/FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A/LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIMIDADE, POR UNÂMIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 180.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NAO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 / NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 180, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 1969

Welter Cabde
PRESIDENTE.-

Jyrtan José Carreig
SECRETÁRIO.-